



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**

Gabinete do Deputado Berinaldo Pontes

Em 24/04/08

Assessoria de Plenário

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 4122/08
Fis. N.º 01 RITA

Protocolo Legislativo para registro em CAS.

**INDICAÇÃO Nº**  
**(Do Sr. Deputado Berinaldo Pontes)**

IND 4122/2008

25/04/08

Sugere ao Poder Executivo por intermédio da Administração Regional de Planaltina e da Companhia Energética de Brasília – CEB, o alinhamento dos postes de iluminação pública nas Quadras Residenciais da Vila Buritis – Planaltina-DF – RA VI.

Assessoria de Plenário e Distritais  
*pl Souza Costa*  
Pinto Pinheiro  
Chefe da Assessoria  
Matr.: 10694-34

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, com fulcro no art. 143 do Regimento Interno desta Casa, sugere ao Poder Executivo por intermédio da Administração Regional de Planaltina e da Companhia Energética de Brasília - CEB, o alinhamento dos postes de iluminação pública nas Quadras Residenciais da Vila Buritis – Planaltina-DF – RAVI.

**JUSTIFICAÇÃO**

A presente proposição tem por finalidade, atender pleito formulado pelos moradores de Planaltina, sugerindo ao Poder Executivo por intermédio da Administração Regional e da Companhia Energética de Brasília – CEB, o alinhamento dos postes de iluminação pública nas Quadras Residenciais da Vila Buritis – Planaltina-DF – RA VI.

Nas quadras residenciais da Vila Buritis, em Planaltina, os postes ficam alinhados longe da calçada, o que causa inúmeros acidentes.

Portanto conclamo aos nobres pares desta Egrégia Casa de Leis a aprovarem a presente proposição.

Sala das Sessões, em 23 de abril de 2008.

*Berinaldo Pontes*  
**Berinaldo Pontes**  
**Deputado Distrital-PP**

ASSESSORIA DE PLENARIO
Recebi em 24/4/08 às 09:15
LOGRÉCIO 11714
Matrícula